
S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Contrato-Programa n.º 117/2014 de 11 de Abril de 2014

Ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, e da Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2013, de 2 de julho, foi celebrado, para a época desportiva de 2013/2014, contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Secretaria Regional do Turismo e Transportes e o Clube Juvenil Boa Viagem, no montante de € 38.408,10 (trinta e oito mil, quatrocentos e oito euros e dez cêntimos), cujo original se encontra arquivado na Direção Regional do Turismo.

O objeto do contrato programa consiste na concessão de apoio ao plano de ação de desenvolvimento desportivo com vista à promoção da Região Autónoma dos Açores enquanto destino turístico e tem enquadramento no Capítulo 50, Programa 4 – Desenvolvimento do Turismo, Subdivisão 4.01 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo, Ação B – Desenvolvimento e Promoção do Destino, CE 04.07.01.O

9 de abril de 2014. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.